



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Folha de Informação n.º 59..

Do Processo n.º 2005-0.156.879-0 em 25/05/06 (a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro.....

Assistente Técnico II
SEMPLA/CTLU

Processo n.º : 2005-0.156.879-0
Interessado : ELETROPAULO METROPOLITANA
ELETRICIDADE DE SÃO PAULO
Local : Av. Casa Verde, s/n.º
Assunto : Auto de Regularização nos termos da Lei n.º 8.328/76

A CTLU em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de maio de 2006, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/253/2006

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/007/CAIEPS/2006 às folhas 57, conforme dispõe o artigo 158 da Lei n.º 13.885/2004, deliberando favoravelmente a regularização da edificação com 27,36m², que compreende um container e uma portaria, destinada a Estação de Transmissão de Distribuição de Energia – ETD, conforme peça gráfica apresentada às folhas 34, devendo ser demarcada uma vaga para veículos, no interior do lote e atendidas as demais disposições legais pertinentes.

25.Maio.2006


FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.